



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Crea-MS com à AGETTRAN, DETRAN-MS e AGEMS, realizada em 26 de maio de 2023.

1 Às quatorze horas e quinze minutos (14h15) de vinte seis de maio de dois mil e vinte e três
2 (26/05/2023), na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande,
3 Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se os Engenheiros Mecânicos da Câmara Especializada de
4 Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM com os representantes da AGETTRAN, DETRAN-MS e
5 AGEMS, convidados para tratar sobre as exigências da Resolução n. 1.136/2023 do CONFEA, que
6 dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos leves e
7 veículos pesados, às alterações das características desses veículos, e às condições de emissão de
8 gases poluentes e de ruído por eles produzidos. Sob a Coordenação do Coordenador Eng. Mec. e
9 Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa, com a palavra fez a apresentação dos Conselheiros Regionais
10 presentes: André Canuto de Moraes Lopes, Jorge Luiz da Rosa Vargas, dos representantes dos
11 Órgãos presentes: a representante da AGETTRAN Diretoria Adjunta Senhora Andréa Luiza Torres de
12 Figueiredo da Silva, Chefe de Fiscalização de Transporte Senhor João Kondas, do DETRAN-MS o
13 Assistente de Atividade de Trânsito Senhor Hajime Luna Kubota, e a Chefe de Divisão de Controle de
14 Veículos Senhora Karoline Albuquerque e registra-se à presença do Presidente da ABEMEC-MS,
15 Senhor Guilherme Rangel Lima, como também, do objetivo a que foi solicitada. Verificou junto aos
16 presentes se alguém queria fazer o uso da palavra. Como não houve, passou a palavra a Presidente
17 do Crea-MS Engenheira Agrimensora Vânia Abreu de Melo, que agradeceu a presença de todos e,
18 colocou o Conselho Regional à disposição para atender os objetivos da Resolução n. 1.136/2023 do
19 CONFEA. Pediu licença para retirar-se, pois, teria outros compromissos. O Coordenador passou a
20 palavra ao Conselheiro André Canuto para esclarecer sobre a Resolução e seus objetivos,
21 regulamentação para a inspeção veicular, exigência da ART registrada pelo engenheiro mecânico.
22 Posteriormente aos esclarecimentos do Conselheiro André Canuto, foi aberto para discussão com os
23 presentes, onde foram colocados sobre as dificuldades de cada Órgão e suas realidades. Após as
24 considerações e informações de todos, ficou definido que a Câmara Especializada de Engenharia
25 Elétrica e Mecânica – CEEEM do Crea-MS, irá definir uma data para começar a exigir das empresas
26 que realizam vistoria veicular, o registro no Conselho, encaminhando ofício às respectivas empresas
27 que constam no cadastro do DETRAN-MS. Os representantes dos Órgãos levarão as informações da
28 Reunião aos respectivos Diretores, para posterior manifestação. Nada mais havendo a tratar o
29 Senhor Coordenador **Engenheiro Mecânico e Professor Reginaldo Ribeiro de Sousa** encerrou os
30 trabalhos às dezesseis horas (16h). E para constar, eu, **REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**,
31 Coordenador da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada e será assinada por mim
32 e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*

Nome
Coordenador Eng. Mec. e Prof. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Conselheiro Regional Eng. Mec. ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Conselheiro Regional Eng. Mec. JORGE LUIS DA ROSA VARGAS

Aprovada na 357ª Reunião Ordinária, de 13 de Julho de 2023.